



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº 020/2019

**DECRETA A PROGRESSÃO SALARIAL DA SERVIDORA
ZILDA ANTONIETTE, DECORRENTE DE AVALIAÇÃO
DE DESEMPENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições e considerando o disposto no Artigo 19 e seguintes da Lei Municipal nº. 1159/2011, de 01 de julho de 2011;

DECRETA;

Art. 1º - Fica concedido a partir de 01 de fevereiro de 2019, a elevação do provento da servidora **ZILDA ANTONIETTE**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.749.286-8 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 546.338.009-06, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 528/1991, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, progressão salarial, após aprovação na avaliação de desempenho, passando da referência **XV** para **XVII**.

Art. 2º - A progressão salarial deverá obedecer ao Anexo II da Tabela de salários da Lei nº. 1159/2011, de 01 de julho de 2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, sujeito a reajuste, de acordo com ato administrativo que contemplará o reajuste a todos os servidores do Quadro de Carreira Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro retroativo a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Iporã-(PR), 25 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1704 Página 107 Ano: VIII

Data: 27/02/2019